



Leis

Decretos

DECRETO Nº 13622, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 18.383/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rua Maria da Cruz, Vila Nogueira, assim descritas:

“Propriedade de Morada Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Lote 6 – Quadra C – B.C. 51.068.357.001.

Imóvel com frente para Rua Maria da Cruz, inicia-se no ponto A, onde mede 8,00 m até o ponto B, confrontando com a referida rua, daí deflete à direita e segue 36,50 m até o ponto E, confrontando com o lote 7 da quadra C, de propriedade de Morada Empreendimentos Imobiliários Ltda, daí deflete à direita e segue 8,00 m até o ponto F, confrontando com a propriedade de Célia Maria de Souza Abud, daí deflete á direita e segue 36,50 m até o ponto A inicial, confrontando com o lote 5, perfazendo no perímetro acima uma área de 292,00 m².

Propriedade de Morada Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Lote 7 Quadra C – B.C. 51.068.358.001.

Imóvel com frente para Rua Maria da Cruz, inicia-se no ponto B, onde mede 8,00 m até o ponto C, confrontando com a referida rua, daí deflete à direita e segue 36,50 m até o ponto D, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, daí deflete à direita e segue 8,00 m até o ponto E, confrontando com a propriedade de Célia Maria de Souza Abud, daí deflete à direita e segue 36,50 m até o ponto B inicial, confrontando com o lote 6, de propriedade de Morada Empreendimentos Imobiliários Ltda, perfazendo no perímetro acima uma área de 292,00 m².”

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD 3057-DES.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Secretária de Planejamento

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de agosto de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo



Portarias

PORTARIA Nº 869, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos da designação da servidora Juliana Aparecida de Paula Barros do Amaral,
matrícula 23093, constante na Portaria nº 386, de 11 de Março de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado
e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 868, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos da designação da servidora Simone Aparecida Basso, matrícula 20275,
constante na Portaria nº 1573, de 15 de Agosto de 2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado
e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 870 , DE 18 DE AGOSTO DE DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora Débora Maria da Silva Ribeiro, matrícula 20774, cargo PEI, para o
exercício da função de Vice -Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar
180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEI Professora Maria
Edith Fernandes Moreira.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir
de 03 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado
e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Extratos



*EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO*

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, **LOCADORA:** Maria Isabel Antunes Gonçalves Fialho, **PROCESSO:** 64.306/2014, **ASSINATURA:** 19/08/2015, **OBJETO:** Aditamento da cláusula terceira do Contrato de Locação de Imóvel. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

*EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO*

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, **LOCADORA:** Lilian Neves Henrique, **PROCESSO:** 9.431/2015, **ASSINATURA:** 19/08/2015, **OBJETO:** Aditamento da cláusula terceira do Contrato de Locação de Imóvel. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

*EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE
CONTRATO DE LOCAÇÃO*

LOCATÁRIO: Município de Taubaté, **LOCADORA:** Maria Cecília Rodrigues Querido, **PROCESSO:** 3.833/2012, **ASSINATURA:** 19/08/2015, **OBJETO:** Aditamento da cláusula terceira do Contrato de Locação de Imóvel. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Editais



PREGÃO N°. 283/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o pregão presencial 283/15, ora renomeado para 283/15 (Edital I) aquisição de placas de extintores, foi solicitado esclarecimentos o qual estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda que foi alterada a data de abertura das propostas para o dia 04.09.15 às 08h30, novo edital estará disponível a partir do dia 25.08.15.

PMT., aos 18.08.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº763 de 20 de junho de 2013, do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, INTIMA:

CHRISTIAN RAFAEL OLICVEIRA SANTOS, matrícula nº 25.891, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue no Serviço de protocolo Recepção e Arquivo da prefeitura Municipal de Taubaté, no prazo de 15(quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital, processo administrativo nº: 58.932/2014.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por email, validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 17 de agosto de 2015

Tiago Oliveira Dias - Presidente da 1ª C.P.P.A.D

2ª publicação

Despachos

PROCESSO N°. 44.991/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 303/14

D E S P A C H O : Adjudico a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 8.166,40 (Oito mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

G.P., aos 12/08/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO N°. 45.904/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 288/14

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de recondicionamento de caixas de cambio de veículos pesados, constante do presente processo, a favor da firma: TAMEL TRATORES E MÁQUIMAS DE TERRAPLANAGEM LTDA, no valor total de R\$ 51.162,00 (Cinquenta e um mil cento e sessenta e dois reais);

G.P., aos 13/08/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 46.205/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 323/14

D E S P A C H O : Adjudico a manutenção preventiva e corretiva em máquinas rodoviárias pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA., no valor total de R\$ 105.156,00 (Cento e cinco mil cento e cinqüenta e seis reais).

G.P., aos 17/08/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 46.417/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/14

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de recondicionamento de motores de arranque e alternadores dos veículos leves, pesados e máquinas, constante do presente processo, a favor da firma TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA., no valor total de R\$ 26.356,62 (Vinte e seis mil trezentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e dois centavos);

G.P., aos 17/08/15

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Diversos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA DA RECEITA
DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

N O T I F I C A Ç ã O - L A N Ç A M E N T O

Prezado(a) Sr^ª

TIAGO MADONA DA SILVA

R JOÃO PAULO DE O. GAMA, 462 JD. AMÉRICA

Referência: Processo nº 474/15 – Bolsa de Estudo

Em atendimento à sua solicitação de pagamento a vista, com 50% de desconto, dos valores referentes à bolsa SIMUBE-PMT modalidade financiamento, em conformidade com disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009, objeto do Processo nº 474/15, comparecer a Divisão de Controle de Arrecadação para o recolhimento da guia nº 3195466, no valor de R\$ 3.753,00, com vencimento em 31/12/2016, que poderá ser paga em qualquer agência bancária até seu vencimento.

Em caso de dúvida o citado Processo nº 474/15 poderá ser consultado junto à Divisão de Controle da Arrecadação até o prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.



Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão

N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O

Prezado(a) Sr^(a)

LUCIANA APARECIDA GONÇALVES

R TAMOIO, 107 VL. APARECIDA

Referência: Processo nº 54.259/14 – Bolsa de Estudo

Em atendimento à sua solicitação de pagamento a vista, com 50% de desconto, dos valores referentes à bolsa SIMUBE-PMT modalidade financiamento, em conformidade com disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009, objeto do Processo nº 54.259/14, comparecer a Divisão de Controle de Arrecadação para o recolhimento da guia nº 3195455, no valor de R\$ 2.860,00, com vencimento em 30/09/2016, que poderá ser paga em qualquer agência bancária até seu vencimento.

Em caso de dúvida o citado Processo nº 54.259/14 poderá ser consultado junto à Divisão de Controle da Arrecadação até o prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O

Prezado(a) Sr^(a)

CAMILA RENATA DOS SANTOS C. SILVA

R COM. GASTÃO FIRMINO DE AZEVEDO, 82 PQ. PIRATININGA

Referência: Processo nº 43.181/14 – Bolsa de Estudo

Em atendimento à sua solicitação de pagamento a vista, com 50% de desconto, dos valores referentes à bolsa SIMUBE-PMT modalidade financiamento, em conformidade com disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009, objeto do Processo nº 43.181/14, comparecer a Divisão de Controle de Arrecadação para o recolhimento da guia nº 3195458, no valor de R\$ 3.300,00, com vencimento em 30/06/2016, que poderá ser paga em qualquer agência bancária até seu vencimento.

Em caso de dúvida o citado Processo nº 43.181/14 poderá ser consultado junto à Divisão de Controle da Arrecadação até o prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta.

Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

N O T I F I C A Ç Ã O - L A N Ç A M E N T O

Prezado(a) Sr^(a)

JULIANA MONIQUECASTADELLI

R WALDEMAR BONELLI, 294 QD E CECAP

Referência: Processo nº 21.732/14 – Bolsa de Estudo

Em atendimento à sua solicitação de pagamento a vista, com 50% de desconto, dos valores referentes à bolsa SIMUBE-PMT modalidade financiamento, em conformidade com disposto no Decreto nº 11.895, de 15 de abril de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 202, de 24 de março de 2009, objeto do Processo nº 21.732/14, comparecer a Divisão de Controle de Arrecadação para o recolhimento da guia nº 2895304, no valor de R\$ 3640,00, com vencimento em 28/02/2016, que poderá ser paga em qualquer agência bancária até seu vencimento.



Em caso de dúvida o citado Processo nº 21.732/14 poderá ser consultado junto à Divisão de Controle da Arrecadação até o prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta. Divisão de Controle da Arrecadação, 25 de agosto de 2015.

Victor Magalhães Salgado
Chefe da Divisão